DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria - SP

DETENTORA DA ATA: MARIO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES 18632731823

CNPJ Nº 24.325.209/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Marcenaria, incluindo mão de obra, destinados aos diversos Setores desta Municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital.

VALOR: R$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

PROCESSO LICITATÓRIONº 0159/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/10/2022

DATA DO TÉRMINO: 05/10/2023

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 05 de outubro de 2.022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro N° 045/22, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n° 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor da Licitante, MARIO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES 18632731823, vencedor do item referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 05 de outubro de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 0213, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professora à servidora pública municipal, Senhora ***RUTE DANTAS ALVES CORREIA,*** *e dá outras providências".*

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – PAULO DE FARIA-PREVI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 117, da Lei Municipal Complementar nº 44, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria nº 011/2022, e

CONSIDERANDO, a Constituição Federal, Lei Complementar nº 44/2008 e Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério de Trabalho e Previdência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por tempo de contribuição à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUTE DANTAS ALVES CORREIA,** portadora do documento de identidade RG nº 20.353.354-9 SSP/SP e do CPF nº 147.178.698-69, Pasep: 170.64367.29/5 ocupante do cargo de Professora Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 54 de 10 de agosto de 2010 e alterações posteriores, com proventos integrais, conforme memória de calculo constante do processo de aposentadoria supra mencionada.

Artigo 2º - A aposentadoria ora concedida deverá ser incluída na folha de proventos do **PAULO DE FARIA-PREVI**, e creditada na conta da beneficiária indicada no processo de aposentadoria, atualizada na mesma proporção e data base em que ocorrer aumentos de vencimentos dos servidores em atividades, lotados no cargo de Professor PEB I do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 54 de 10 de agosto de 2010 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que se fará por publicação no Diário Oficial do Município, bem como afixação em local de costume, e registrada em 03 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Paulo de Faria, 03 de outubro de 2022.
ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI
- Diretor Presidente -

.....

PORTARIA Nº 0214, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntaria por Idade à servidora pública municipal, Senhora ***APARECIDA DA SILVA MATOS DOS SANTOS,*** *e dá outras providências".*

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – PAULO DE FARIA-PREVI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 117, da Lei Municipal Complementar nº 44, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria nº 012/20222, e

CONSIDERANDO, a Constituição Federal, Lei Complementar nº 44/2008 e Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério de Trabalho e Previdência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade à Servidora Pública Municipal, Senhora **APARECIDA DA SILVA MATOS DOS SANTOS,** portadora do documento de identidade RG nº 16.399.571-0 SSP/SP e do CPF nº 073.850.198-03, Pasep: 190.05062.66/8 ocupante do cargo de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores, com proventos proporcionais, conforme memória de calculo constante do processo de aposentadoria supra mencionada.

Artigo 2º - A aposentadoria ora concedida deverá ser incluída na folha de proventos do **PAULO DE FARIA-PREVI**, e creditada na conta da beneficiária indicada no processo de aposentadoria, atualizada na data base em que ocorrer aumentos de vencimentos dos servidores em atividades, lotados no cargo de serviços gerais do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que se fará por publicação no Diário Oficial do Município, bem como afixação em local de costume, e registrada em 03 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e comunique-se.
Paulo de Faria, 03 de outubro de 2022.
ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI
- Diretor Presidente -

.....